

Emenda nº 12 à Lei Orçamentaria Anual para o exercício 2021, de 12 de novembro de 2021.

“Acrescenta dotação orçamentaria ao Projeto de Lei nº 92/2020”.

A Câmara municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Emenda:

Art. 1º. Acrescenta datação orçamentaria ao Projeto de Lei Orçamentaria Anual para exercício financeiro de 2021 conforme especificado abaixo:

Autor das Emendas

Vereador: Marcelo Rodrigues Mendonça

Emenda REFORMA DE UBS NO DISTRITO DE PIRES BELO

Dotação a ser anulada:

Órgão:	04	FMS CATALÃO
Unidade:	0401	FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub função:	122	Administração geral
Programa:	4009	SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto atividade:	4037	MANUTENÇÃO DO F.M.S
Elemento:	339039 (102)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JUR.
Valor:		141.237,88

Dotação a ser criada:

Órgão:	04	FMS CATALÃO
Unidade:	0401	FMS
Função:	10	SAÚDE
Sub função:	122	Administração Geral
Programa:	4009	SAÚDE COM QUALIDADE
Projeto atividade criada:		REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS “JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ” – PIRES BELO
Elemento:	449052 (102)	OBRAS E INSTALAÇÕES
Finalidade:		Reforma e ampliação da UBS “José Rodrigues da Cruz no Distrito de Pires Belo”
Valor:		141.237,88

assinatura

Art. 2º A dotação orçamentaria criada pela presente emenda passa a fazer parte da Lei Orçamentaria Anual do Município de Catalão (GO) para o exercício financeiro de 2021.

Art. 3º Fica o Poder Executivo por intermédio de seu Departamento Contábil obrigado a promover os remanejamentos gerais destacados nos demais quadros, especialmente para reforçar/criar as seguintes dotações existentes no Quadro de Detalhamento de Despesas do Projeto de Lei Orçamentaria Anual para o Exercício Financeiro de 2021 e demais anexos necessários, promovendo as devidas alterações, caso necessário, na Lei de Diretrizes Orçamentarias 2021, bem como no plano Plurianual 2018/2021, afim de tornar viáveis as emendas indicadas.



MARCELO RODRIGUES MENDONÇA

VEREADOR